



DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Administração**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721- 2965

**UFSC/PROAD/DPC/CCF**

INCDH / SIAFI Nº 81/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº  
254/2018 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE  
SANTA CATARINA - FEESC.

**PROCESSO: 23080.082257/2017-81**

**CONTRATANTE:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo **Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho**, CPF nº 342.374.379/49, CI nº 739.483-7;

**CONTRATADA:**

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327.0001/33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, com Registro no MEC/MCT- Portaria conjunta MEC/MCT, nº 61, DATA: 17/11/2017, PUBLICADA NO D.O.U de: 21/11/2017, SEÇÃO 01 – nº 222, FLS. 33, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Gerente Executiva, **Angela de Espindola da Silveira**, CPF nº 811.845.229/87, CI nº 2566319, resolvem celebrar o presente aditivo,

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo o acréscimo de valor do Termo de Contrato n. 254/2018, firmado em 15 de junho de 2018, entre a UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC.



**CLÁUSULA SEGUNDA: DO SUPORTE FINANCEIRO**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a **UFSC** repassará o montante de R\$ **82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)** à **FUNDAÇÃO**, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela **UFSC**, serão obrigatoriamente movimentados pela **FUNDAÇÃO** por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

§ 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 12.364.2080.20RK.0042 e 12.364.2080.20GK.0042, PTRES 108366 e 108365, Fonte 8250262460 e 8280153163 e Elemento de Despesa 339039.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em (02) duas vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 29 de 03 de 2019.



**Jair Napoleão Filho**

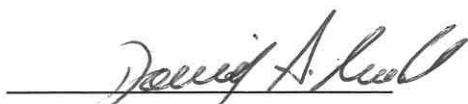
Pró-Reitor de Administração - UFSC



**Angela de Espindola da Silveira**

Gerente Executiva - FEESC

TESTEMUNHAS:



Nome: **David Arruda Husadel**  
Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC  
Portaria nº 1821/2015/GR -

RG:



Nome: Charles Ferrari

CPF: 771.050.799/91

RG: 2.953.027



## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

##### 1.1 Título do Projeto

“Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE).

##### 1.2 Período de execução do Projeto

Início previsto: 15/06/2018

Data de término ou duração: 31/12/2019

##### 1.3 Motivação e Justificativa

Embora a expansão e a democratização do acesso ao Ensino Superior, em evolução nos últimos anos, representem um grande avanço social no cenário da educação nacional, tornam, em contrapartida, mais expressivo o decréscimo das taxas de sucesso nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior públicas, evidenciado, inclusive, pelos elevados índices de reprovação e retenção em algumas disciplinas da graduação na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). O PIAPE tem o intuito de combater esse “efeito colateral” e cumprir o que prevê o PDI da UFSC 2014-2019 sobre a oferta de apoio pedagógico aos graduando da instituição, e o que preconiza o Ministério da Educação com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, que, por meio do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, artigo 3º, parágrafo 9º, institui a oferta de apoio pedagógico, visando garantir a ampliação “das condições de permanência dos jovens na Educação Superior Pública Federal”.

##### 1.4 Objeto/Objetivos Gerais

O PIAPE, compreendido como uma estratégia pedagógica de apoio e orientação aos estudantes da UFSC, visa desenvolver ações que favoreçam a permanência e a qualidade dos processos de formação dos estudantes nos cursos de graduação, proporcionando-lhes condições pedagógicas que atendam às suas necessidades de aprendizagem e contribuam para que obtenham um melhor desempenho acadêmico, colaborando também para diminuir os índices de retenção na graduação.



### 1.5 Fundação

Órgão/Entidade Proponente <b>Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC</b>				C.N.P.J 82.895.327/0001-33	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040					
Cidade FLORIANÓPOLIS	UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (48) 3231 4400	Esfera Adm Privada	
Nome do Responsável Angela de Espindola da Silveira				CPF 811.845.229/87	
CI / Órgão Expedidor 2.953.027	Cargo Gerente	Função Gerente Executiva			
Endereço SIMAO DA SILVEIRA, 16. B. Barra do Aririú – Palhoça – SC				CEP 88134-610	

### 1.6 Outros Partícipes

Órgão/Entidade Contratante <b>Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC</b>				C.N.P.J 83.899.526/0001-82	
Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, bairro Trindade					
Cidade Florianópolis	UF SC	CEP 88040-900	DDD/Telefone 3721 9000	Esfera Adm Autarquia Pública	
Nome do Responsável Jair Napoleão Filho				CPF 342.374.379/49	
CI / Órgão Expedidor 739.483-7– SSP/SC	Cargo Pró - Reitor	Função Pró- Reitor de Administração			
Endereço Rua João Francisco dos Santos, 95, B. Saco dos Limões – Florianópolis - SC					

## 2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS

Número	Descrição do Objetivo/Meta
1	Adoção de práticas de apoio pedagógico, prioritariamente, para as áreas de Cálculo, Física, Informática, Biologia, Bioquímica, Química e Estatística, por apresentarem histórico recorrente de altos índices de reprovação ou contribuir para este fim, e de Leitura e Produção Textual, por ser fundamental para a compreensão de textos e escrita em qualquer curso da graduação;
2	Oferta de oficinas de métodos e organização de estudos, bem como outras que se fizessem necessárias;
3	Atendimento, individual ou em grupos, de Orientação Pedagógica, com profissionais da área da Pedagogia ou Psicologia;

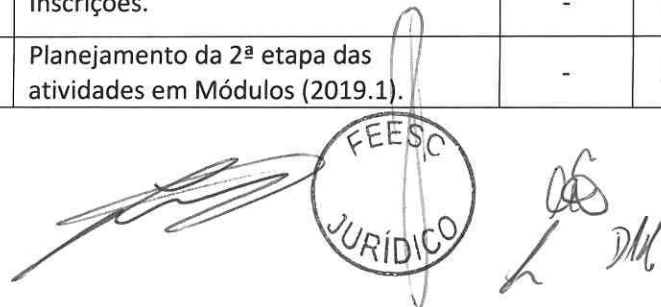




4	Atividades desenvolvidas ao longo de todo o período letivo, iniciando, preferencialmente, antes do início das aulas, em todos os <i>campi</i> e em diversos horários (manhã, tarde e noite), proporcionando aos estudantes ampla oferta de turmas, evitando choques de horários com as disciplinas da graduação;
5	Ações de tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais, no sentido de desenvolver conteúdos básicos e fundamentais para o bom andamento das disciplinas curriculares, bem como de dirimir possíveis dúvidas das disciplinas de graduação relacionadas a estes conteúdos básicos, e de orientar quanto à organização e rotinas de estudo;
7	Atividades oferecidas individualmente ou em grupos de no máximo 20 (vinte) estudantes, possibilitando o desenvolvimento de um trabalho focado nas dificuldades apresentadas pelos acadêmicos;
8	Uso do Moodle para dar suporte às atividades do PIAPE, com o objetivo de disponibilizar conteúdos específicos e atividades complementares, visando tornar o aprendizado mais dinâmico com as novas possibilidades midiáticas (vídeos-aulas, tutoriais, exercícios, disponibilização de softwares, conteúdos complementares etc.);
9	Oferta de módulos com duração de 4 a 6 semanas ou de turmas semestrais;
10	Distribuição de certificado de participação validável para a integralização das horas de atividade complementar pela Coordenação do Curso de Graduação, caso assim seja previsto pelo Colegiado do Curso.

### 3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Bloco de tarefas	Fase/Etapa	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quant.	Início	Término
Planejamentos, avaliação e relatório	01	Planejamento da 1ª etapa das atividades em Módulos, em Turmas e dos acompanhamentos em orientação pedagógica (2019.1).	-	A partir da assinatura do contrato	08/03/2019
	02	Inscrições.	-	11/03/2019	Até o término das atividades
	03	Planejamento da 2ª etapa das atividades em Módulos (2019.1).	-	22/04/2019	03/05/2019



	04	Inscrições.	-	06/05/2019	Até o término das atividades	
	05	Avaliação das atividades do semestre 2019.1.	-	08/07/2019	08/08/2019	
	06	Planejamento da 3ª etapa das atividades em Módulos e da 2ª etapa das atividades em Turmas e dos acompanhamentos em orientação pedagógica (2019.2).	-	22/07/2019	02/08/2019	
	07	Inscrições.	-	05/08/2019	Até o término das atividades	
	08	Planejamento da 4ª etapa das atividades em Módulos (2019.2).	-	23/09/2019	04/10/2019	
	09	Inscrições.	-	30/09/2019	Até o término das atividades	
	10	Avaliação e relatório das atividades do semestre 2019.2.	-	02/12/2019	31/12/2019	
	Atividades em Módulos	01	Módulo de tutoria em MTM	06	18/03/2019	10/05/2019
		01	Módulo de tutoria em FSC	02	18/03/2019	10/05/2019
		01	Módulo de tutoria em QMC	02	18/03/2019	10/05/2019
01		Módulo de tutoria em BIO	01	18/03/2019	10/05/2019	
01		Módulo de tutoria em BQA	02	18/03/2019	10/05/2019	
01		Módulo de tutoria em LPT	05	18/03/2019	10/05/2019	
01		Módulo de tutoria em Informática	02	18/03/2019	10/05/2019	
01		Módulo de tutoria em Estatística	01	18/03/2019	10/05/2019	
02		Módulo de tutoria em MTM	06	13/05/2019	05/07/2019	
02		Módulo de tutoria em FSC	02	13/05/2019	05/07/2019	
02		Módulo de tutoria em QMC	02	13/05/2019	05/07/2019	
02		Módulo de tutoria em BIO	01	13/05/2019	05/07/2019	
02		Módulo de tutoria em BQA	02	13/05/2019	05/07/2019	
02		Módulo de tutoria em LPT	05	13/05/2019	05/07/2019	
02		Módulo de tutoria em Informática	02	13/05/2019	05/07/2019	
02		Módulo de tutoria em Estatística	01	13/05/2019	05/07/2019	
03		Módulo de tutoria em MTM	06	12/08/2019	04/10/2019	
03		Módulo de tutoria em FSC	02	12/08/2019	04/10/2019	
03		Módulo de tutoria em QMC	02	12/08/2019	04/10/2019	
03		Módulo de tutoria em BIO	01	12/08/2019	04/10/2019	
03		Módulo de tutoria em BQA	02	12/08/2019	04/10/2019	
03		Módulo de tutoria em LPT	05	12/08/2019	04/10/2019	
03		Módulo de tutoria em Informática	02	12/08/2019	04/10/2019	
03		Módulo de tutoria em Estatística	01	12/08/2019	04/10/2019	
04		Módulo de tutoria em MTM	06	07/10/2019	29/11/2019	
04		Módulo de tutoria em FSC	02	07/10/2019	29/11/2019	
04		Módulo de tutoria em QMC	02	07/10/2019	29/11/2019	
04		Módulo de tutoria em BIO	01	07/10/2019	29/11/2019	
04		Módulo de tutoria em BQA	02	07/10/2019	29/11/2019	
04		Módulo de tutoria em LPT	05	07/10/2019	29/11/2019	
04		Módulo de tutoria em Informática	02	07/10/2019	29/11/2019	
04		Módulo de tutoria em Estatística	01	07/10/2019	29/11/2019	








Atividades em Turmas	01	Turma de tutoria em MTM	02	18/03/2019	05/07/2019
	01	Turma de tutoria em FSC	01	18/03/2019	05/07/2019
	01	Turma de tutoria em Informática	02	18/03/2019	05/07/2019
	02	Turma de tutoria em MTM	02	12/08/2019	29/11/2019
	02	Turma de tutoria em FSC	01	12/08/2019	29/11/2019
	02	Turma de tutoria em Informática	02	12/08/2019	29/11/2019
Orientação pedagógica	01	Acompanhamento e orientação pedagógica e educacional (1º semestre)	08	18/03/2019	12/07/2019
	02	Acompanhamento e orientação pedagógica e educacional (2º semestre)	08	12/08/2019	06/12/2019
Certificação	01	Certificação	-	15/06/2019	31/07/2019
	02	Certificação	-	15/11/2019	31/12/2019

#### 4 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
339039	Serviço de terceiro - pessoa jurídica	R\$ 412.500,00	UFSC	

#### 5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº parcela	Data ou evento físico	Valor a Desembolsar (em R\$)		
		Concedente	Contrapartida	Total
1	Julho/2018	UFSC		R\$ 150.000,00
2	Novembro/2018	UFSC		R\$ 91.008,23
Demais parcelas	Conforme repasse da UFSC.	UFSC		R\$ 171.491,77






## 6 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à **Universidade Federal de Santa Catarina** para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Florianópolis, 29 de 03 2019.




**Angela de Espindola da Silveira**

Contratada

## 7 APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

Aprovado,

Florianópolis, 29 de 03 2019.



**Jair Napoleão Filho**

Contratante





**ANEXO II  
ORÇAMENTO DO PROJETO**

**PESSOAL**

**Pessoal Contratado (CLT ou RPA)**

Nº	Nome / cargo ou função	Período (meses)	Remuneração mensal (R\$)	Encargos mensal (R\$)	Valor (R\$)
1	Eliandra Gomes Marques - Tutoria de Leitura e Produção Textual	7	1.428,57	285,71	11.999,96
2	Daniela de Conti - Tutoria de Bioquímica	7	1.428,57	285,71	11.999,96
3	Yuri zanerippe Miguel - Tutoria de Física	7	1.071,43	214,29	9.000,04
4	Ídezio Machado de Oliveira - Orientação Pedagógica	7	1.428,57	285,71	11.999,96
5	Daniela rego Amazonas - Daniela rego Amazonas	7	1.428,57	285,71	11.999,96
6	Fabiana Pereira Machado - Tutoria de Leitura e Produção Textual	7	1.071,43	214,29	9.000,04
7	Valmir José Turcatto - Tutoria de Matemática	7	1.428,57	285,71	11.999,96
8	Lígia da Silva Martins - Orientação Pedagógica	7	1.428,57	285,71	11.999,96
9	Giorgio Ernesto Testoni - Tutoria de Física	7	1.428,57	285,71	11.999,96
10	Bruna Bortolato Rizieri - Orientação Pedagógica	7	1.071,43	214,29	9.000,04
11	Marcelo Prattes Ferreira - Orientação Pedagógica	6	1.071,43	214,29	7.714,32
12	Gustavo Lopez Estivalet - Tutoria de Leitura e produção textual	1	1.428,57	285,71	1.714,28
13	RPA - Orientação Pedagógica	5	1.428,57	285,71	8.571,40
14	RPA - Orientação Pedagógica	5	1.428,57	285,71	8.571,40
15	RPA - Orientação Pedagógica	5	1.428,57	285,71	8.571,40
16	RPA - Orientação Pedagógica	5	1.428,57	285,71	8.571,40
<b>VALOR TOTAL DE PESSOAL CONTRATADO</b>					<b>154.714,04</b>

**Bolsas de Pesquisa ou Extensão para Professores e Servidores**

Nº	Nome do Bolsista	Período (meses)	Remuneração mensal (R\$)	Encargos mensal (R\$)	Valor (R\$)
1	Flavio dos Santos Jerez - Tutoria de Física	7	900,00	0,00	6.300,00
2	Liliana do Amaral Soares - Tutoria de Química	7	1.200,00	0,00	8.400,00
3	Zenira Maria - Orientação Pedagógica	7	1.200,00	0,00	8.400,00
4	Amauri da Cunha Soares - Tutoria de matemática	7	900,00	0,00	6.300,00
5	Takanori Ogawa - Tutoria de Informática	7	900,00	0,00	6.300,00
6	Karina Vieira - Tutoria de Matemática	7	900,00	0,00	6.300,00
7	Bolsa de tutoria e orientação pedagógica	5	1.200,00	0,00	6.000,00
8	Bolsa de tutoria e orientação pedagógica	5	1.200,00	0,00	6.000,00
9	Bolsa de tutoria e orientação pedagógica	5	900,00	0,00	4.500,00
10	Bolsa de tutoria e orientação pedagógica	5	900,00	0,00	4.500,00
<b>VALOR TOTAL DE BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO</b>					<b>63.000,00</b>

**Bolsas para Estudantes**

Nº	Modalidade da bolsa	Período (meses)	Remuneração mensal (R\$)	Encargos mensal (R\$)	Valor (R\$)
1	Mayara Sousa Stein - Informática - Graduação	7	900,00	0,00	6.300,00
2	Andressa Hilla Dias - Tutoria de Biologia - Graduação	7	900,00	0,00	6.300,00
3	Patrícia de Andrade Paines - Tutoria de Estatística - Doutorado	7	1.200,00	0,00	8.400,00
4	Ado Raimundo Dalla Costa - Tutoria de Matemática - Doutorado	7	1.200,00	0,00	8.400,00
5	Hernán Roberto Agamez Urueta - Tutoria de Matemática - Mestrado	7	900,00	0,00	6.300,00
6	Luis Alberto Torres Quispe - Tutoria de Matemática - Pós Doc	7	1.200,00	0,00	8.400,00
7	Felipe Augusto Tasca - Tutoria de Matemática - Doutorado	7	1.200,00	0,00	8.400,00
8	Natássia D'Agostin Alano - Tutoria de Leitura e P. Textual - Doutorado	7	1.200,00	0,00	8.400,00
9	Valéria Cunha dos Santos - Tutoria de Leitura e P. Textual - Doutorado	7	1.200,00	0,00	8.400,00
10	Eduardo Cardoso Marques - Tutoria de Química - Graduação	7	900,00	0,00	6.300,00
11	Ana Paula Sesti Becker - Orientação Pedagógica - Doutorado	7	1.200,00	0,00	8.400,00
12	João Paulo Roberti Junior - Orientação Pedagógica - Doutorado	7	1.200,00	0,00	8.400,00
13	Paula Cabral - Orientação Pedagógica - Doutorado	7	1.200,00	0,00	8.400,00
14	Samira de Moraes Maia Vigano - Orientação Pedagógica - Doutorado	7	1.200,00	0,00	8.400,00
15	Adriano Martins de Oliveira - Tutoria de Informática - Graduação	7	900,00	0,00	6.300,00
16	Bolsa de tutoria e orientação pedagógica	5	1.200,00	0,00	6.000,00
17	Bolsa de tutoria e orientação pedagógica	5	1.200,00	0,00	6.000,00
18	Bolsa de tutoria e orientação pedagógica	5	900,00	0,00	4.500,00
19	Bolsa de tutoria e orientação pedagógica	5	900,00	0,00	4.500,00
<b>VALOR TOTAL DE BOLSAS PARA ESTUDANTES</b>					<b>136.500,00</b>

**PASSAGENS E DIÁRIAS**

**Passagens**

Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				0,00
<b>VALOR TOTAL DE PASSAGENS</b>				<b>0,00</b>

**Diárias**

Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				0,00
<b>VALOR TOTAL DE DIÁRIAS</b>				<b>0,00</b>

FEFS
   
 JURÍDICO
   
 ME

<b>SERVIÇO DE TERCEIROS</b>				
<b>Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>				
Nº	Descrição do Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				0,00
<b>VALOR TOTAL SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>				<b>0,00</b>
<b>Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>				
Nº	Descrição do Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1	Seguro de bolsas	125,00	8,00	1.000,00
2	Despesas Bancárias			2.463,40
<b>VALOR TOTAL SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>				<b>3.463,40</b>
<b>Despesas Acessórias de Importação</b>				
Nº	Descrição do Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				0,00
<b>VALOR TOTAL DESPESAS ACESSÓRIAS DE IMPORTAÇÃO</b>				<b>0,00</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>				
<b>Nacional</b>				
Nº	Descrição do Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1	Material de expediente	20,00	1542,70	30.854,00
2	Puff (para sala de orientação pedagógica)	3,00	150,00	450,00
3	Tapete (para sala de orientação pedagógica)	2,00	906,78	1.813,56
<b>VALOR TOTAL NACIONAL</b>				<b>33.117,56</b>
<b>Importado</b>				
Nº	Descrição do Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				0,00
<b>VALOR TOTAL IMPORTADO</b>				<b>0,00</b>
<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>				
<b>Nacional</b>				
Nº	Descrição do Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1	Poltrona	2	300,00	600,00
2	Mesa de Canto	1	150,00	150,00
<b>VALOR TOTAL NACIONAL</b>				<b>750,00</b>
<b>Importado</b>				
Nº	Descrição do Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				0,00
<b>VALOR TOTAL IMPORTADO</b>				<b>0,00</b>
<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>				
Nº	Descrição do Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				0,00
<b>VALOR TOTAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES</b>				<b>0,00</b>
<b>RESSARCIMENTOS</b>				
Nº	Descrição do ressarcimento	Percentual	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1	Ressarcimento de despesas administrativas da Fundação	5,08%	20.955,00	20.955,00
<b>VALOR TOTAL DE RESSARCIMENTOS</b>				<b>20.955,00</b>
<b>RESUMO</b>				
<b>PLANILHA RESUMIDA</b>				
<b>Despesas Correntes</b>			R\$	390.795,00
	Pessoal - exceto bolsas de estudantes		R\$	217.714,04
	Pessoal - apenas bolsas de estudantes		R\$	136.500,00
	Serviço de Terceiros (PF + PJ + Despesas Importação)		R\$	3.463,40
	Passagens		R\$	-
	Diárias		R\$	-
	Material de Consumo Nacional		R\$	33.117,56
	Material de Consumo Importado		R\$	-
<b>Despesas de Capital</b>			R\$	750,00
	Equipamento e Mat. Perm. Nacional		R\$	750,00
	Equipamento e Mat. Perm. Importado		R\$	-
	Obras		R\$	-
<b>Total Geral (sem ressarcimento)</b>			<b>R\$</b>	<b>391.545,00</b>
	Ressarcimentos		R\$	20.955,00
<b>Total Geral (com ressarcimento)</b>			<b>R\$</b>	<b>412.500,00</b>



